



CERTIDÃO

Processo n. 617568

Natureza: Processo Administrativo

Apensado ao Processo n. 696148

Certificamos, nos termos do art. 97 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que na Sessão da Segunda Câmara do dia 15/09/11 foi aprovado o voto do Relator, Conselheiro Presidente, em exercício, Sebastião Helvecio, constante da sua manifestação, com a seguinte decisão:

Diante das informações apresentadas pelo Ministério Público junto a este Tribunal e considerando que foram tomadas todas as medidas cabíveis no âmbito de competência desta Corte de Contas para o cumprimento da decisão exarada em Sessão da 1ª Câmara de 12/05/2005, determino, nos termos do art. 176, inciso I c/c art. 177 do RITCEMG, instituído pela Resolução 12/2008, o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, bem como de seu apenso, Recurso de Reconsideração n. 696.148, ressaltando que o valor de **R\$3.509,93 (três mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos)** pelo **Sr. Júlio Augusto Costa**, vice-Prefeito à época, não será cancelado, até que seja comprovada sua quitação, sem prejuízo do acompanhamento da execução da decisão pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em atendimento à exigência contida no art. 32, IV, da Lei Complementar n. 102, de 17/01/2008.

Para tanto, deverão os autos ser encaminhados à Coordenadoria de Débito e Multa, para a promoção da inscrição do devedor em cadastro de inadimplentes, nos termos do art. 177, §1º, do RITCEMG, e, posteriormente, à Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara para as providências cabíveis.

Intime-se o interessado da decisão.

Certificamos, ainda, que votaram o Conselheiro Mauri Torres e o Conselheiro substituto Gilberto Diniz. Impedido o Conselheiro Eduardo Carone Costa.

Declarada a suspeição do Conselheiro Hamilton Coelho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*DIRETORIA DE JURISPRUDÊNCIA,
ASSUNTOS TÉCNICOS E PUBLICAÇÕES
Coordenadoria de Taquigrafia - CT*



Encontrava-se presente a Procuradora Maria Cecília Borges.

Coordenadoria de Taquigrafia, em 15/09/2011.

Taquígrafa-Redatora
Matrícula n. 2039-4

Kátia Aparecida Gomes de Freitas
Matrícula n. 1893-4
Coordenadora